



## **PORTARIA Nº 693/2025**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Andson Antônio da Silva	1689-1	01 a 30 de julho de 2025	2024
Carmem Abigail Oliveira Costa	616-3	01 a 30 de julho de 2025	2021
Eloenir Soares Albino Pimentel	2034-1	01 a 30 de julho de 2025	2023
José Roberto Cordeiro Bezerra	880-3	01 a 30 de julho de 2025	2024
Ladjane Maria Rodrigues	1038-1	01 a 30 de julho de 2025	2025
Luciana Maria de Andrade	1648-1	01 a 30 de julho de 2025	2024
Maria das Dores de Oliveira	1734-1	01 a 30 de julho de 2025	2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de julho de 2025.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2025.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora PUBLICADO

Prefeito

Em 61 | 08 | 2025